

110	429	Conservado	9BGSC19Z02B189385	HMS4149	Gm/Corsa Milenium	Prata	2002	R\$ 100,00
111	429	Sucata	9BD146097S5604493	LAY4298	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1995	R\$ 100,00
112	429	Conservado	9BGTE11UHHC160824	LHN4786	Gm/Chevette Se	Branca	1987	R\$ 100,00
113	429	Conservado	5C11UCC149779	GLV4919	Gm/Chevette	Azul	1983	R\$ 100,00
114	429	Conservado	9BD1460003111797	LJC4926	Fiat/Uno S	Bege	1986	R\$ 100,00
115	429	Conservado	9BGSC68ZXWC672672	KPO5185	Gm/Corsa Wind	Branca	1998	R\$ 100,00
116	429	Conservado	9BWZZ55ZRB524317	BJN5450	Vw/Logus Glsi 2000	Prata	1994	R\$ 100,00
117	429	Sucata	9BR53AEB2W5500686	KMS5501	Toyota/Corolla Xli	Verde	1998	R\$ 100,00
118	429	Sucata	9BWZZ377XP015638	LCL5685	Vw/Gol 16v	Branca	1998	R\$ 100,00
119	429	Conservado	9BD15802AB6503582	HOB5922	Fiat/Uno Mille Economy	Prata	2010	R\$ 100,00
120	429	Conservado	9BGJG69GNNB025795	GQC5964	Gm/Monza SI Efi	Azul	1992	R\$ 100,00
121	429	Sucata	9BWZZ331VP017654	LBS6231	Vw/Quantum	Verde	1997	R\$ 100,00
122	429	Sucata	9BD15802524281507	LNK6250	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2001	R\$ 100,00
123	429	Conservado	BT515478	GLW6566	Vw/Passat	Verde	1982	R\$ 100,00
124	429	Conservado	9BGTB11NNNC143062	GLV6789	Gm/Chevette Junior	Cinza	1992	R\$ 100,00
125	429	Conservado	9BWZZ377TT169435	KQZ6841	Vw/Gol I	Azul	1996	R\$ 100,00
126	429	Conservado	9BGKS08GRPC315777	LJF7114	Gm/Kadett Gls	Preta	1993	R\$ 100,00
127	429	Conservado	9BWZZ377ST184643	GTR7119	Vw/Gol Cli	Vermelha	1995	R\$ 100,00
128	429	Conservado	9BWZZ30ZGT167749	KPP7257	Vw/Gol	Bege	1986	R\$ 100,00
129	429	Conservado	9BWZZ32ZGP264054	LGS7292	Vw/Santana Cd	Azul	1986	R\$ 100,00
130	429	Conservado	B0086578	LGW7383	Vw/Fusca	Cinza	1980	R\$ 100,00
131	429	Conservado	9BD1460003141481	GSK7523	Fiat/Elba S	Cinza	1986	R\$ 100,00
132	429	Conservado	9BWZZ377RT007850	LAK7593	Vw/Gol 1000i	Branca	1994	R\$ 100,00
133	429	Sucata	9BFZF26P378125887	LUZ7630	Ford/Fiesta Sedan 1.6flex	Prata	2006	R\$ 100,00
134	429	Sucata	BY024259	GTR8170	Vw/Gol	Bege	1981	R\$ 100,00
135	429	Conservado	9BWZZ32ZFP234313	GPG8202	Vw/Santana Cd	Bege	1985	R\$ 100,00
136	429	Sucata	BJ475648	GLW8308	Vw/Fusca 1300	Amarela	1977	R\$ 100,00
137	429	Conservado	9BWZZ30ZMT030907	GNU8409	Vw/Gol Cl	Bege	1991	R\$ 100,00
138	429	Conservado	9BWZZ30ZNT101312	LJX8569	Vw/Voyage Cl 1.8	Azul	1992	R\$ 100,00
139	429	Conservado	BA829222	GLV8577	Vw/Brasilia Ls	Bege	1979	R\$ 100,00
140	429	Conservado	B0343941	GLU8673	Vw/Fusca 1300	Vermelha	1982	R\$ 100,00
141	429	Sucata	9BD158018W4007630	LCA8816	Fiat/Uno Mille Ex	Azul	1998	R\$ 100,00
142	429	Sucata	BA741156	GTR8825	Vw/Brasilia	Bege	1979	R\$ 100,00
143	429	Conservado	9BWZZ30ZKT016506	LHC9315	Vw/Gol Cl	Prata	1989	R\$ 100,00
144	429	Sucata	9BD146000S5416909	GTF9502	Fiat/Uno Mille Elx	Azul	1995	R\$ 100,00
145	429	Sucata	9BD13561362001152	JPZ9608	Fiat/Idea Elx Flex	Laranja	2005	R\$ 100,00
146	429	Sucata	-	-	Fiat/Premio	Vermelha	-	R\$ 100,00
147	429	Sucata	-	-	Vw/Gol 1.0	Preta	-	R\$ 100,00
148	429	Sucata	9BWGB07X71P001303	LNH4480	Vw/Kombi Lotacao	Branca	2000	R\$ 100,00
149	429	Sucata	9BFZZ55ZLB007524	LHL7426	Ford/Pampa Gl	Cinza	1990	R\$ 100,00
150	429	Sucata	-	-	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	-	R\$ 100,00
151	429	Sucata	-	-	Sundown/Max 125 Se	Azul	-	R\$ 100,00
152	429	Sucata	-	-	Honda	Verde	-	R\$ 100,00
153	429	Sucata	-	-	Yamaha/Xtz 125e	Preta	-	R\$ 100,00
154	429	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	-	R\$ 100,00
155	429	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	-	R\$ 100,00
156	429	Sucata	-	-	Sundown/Max 125 Se	Azul	-	R\$ 100,00
157	429	Sucata	-	-	Sundown/Max 125 Se	Cinza	-	R\$ 100,00
158	429	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Preta	-	R\$ 100,00
159	429	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 100,00
160	429	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R\$ 100,00
161	429	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R\$ 100,00
162	429	Sucata	-	-	Honda/Biz 125	Verde	-	R\$ 100,00
163	429	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	-	R\$ 100,00
164	429	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R\$ 100,00

165	429	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Preta	-	R\$ 100,00
166	429	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R\$ 100,00

196 cm -24 1032818 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 01288/2017 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01288/2017 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo NILTON MARCOS GASPARGAR e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 849, de 29 de Agosto de 2016, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 849, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29 de Agosto de 2016, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 5, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 30, 32, 34, 36, 42, 61, 69, 72, 73, 76, 79, 80, 82, 83, 85, 86 e 87, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) SALAO DE EVENTOS PONTILHÃO, situado(a) na Joao Minchillo, 240 - Bairro Cntro, Guaranesia - MG, no(s) dia(s) 20 de Dezembro de 2017, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:

1 - no dia 20 de Dezembro de 2017, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO 24 HORAS SILVA E SILVA LTDA ME, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 87;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 18 a 19 de Dezembro de 2017, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

1 - AUTO SOCORRO 24 HORAS SILVA E SILVA LTDA ME - CENTRO, situado no(a) Rua Quintino Bocaiuva, nº 142 - - FIRMA, Bairro Centro, Guaranesia-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, NILTON MARCOS GASPARGAR, matriculado sob o número 1351724, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL);

6.3 - Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detrn.mg.gov.br/veiculos/pre-cadastro-de-potenciais-arrematantes, para realizar o cadastramento no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL).

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

PRODUTOR RURAL: É HORA DE SE RECADASTRAR JUNTO AO IMA

RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO ATÉ O DIA

29/12/17